

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 043, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 4 (quatro) diária, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), totalizando R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos Reais) ao Sr. IBAMAR COSTA E SILVA, portador do CPF nº 031955054-01, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador Presidente, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Foz do Iguaçu/PR. Encontro Nacional de Gestores e Legislativo Municipal em Foz do Iguaçu/PR - 11 a 14 de dezembro de 2024 - UVB.

Período do Afastamento: 11 a 14 de Novembro de 2024

Dia 11/11 - Segunda Feira

14h - 17h - Credenciamento e retirada de material

Dia 12/11 - Terça- Feira

09h - Abertura Oficial

10h - Capitação de Recursos e Gestão de Projetos

Siderlane Mendonça, Vereador, 2º Secretário da Câmara Municipal de Maceió/AL

11h- Como a Tecnologia Oráculo pode dar Celeridade aos Processos das Câmaras Municipais

Alan Gomes Cardim, Diretor de Comunicação da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte/FERMURN

12h - Intervalo Almoço

14h as 16h30 - Treinamento: Mandato Que se Comunica entrega mais Resultados

Marly Regina Maçaneiro, Empreendedora, Facilitadora Coaching, Especialista em Gestão de Saúde e de Pessoas

16h30- Valorização da Mulher na Política

Coordenação UVB Mulher

17h- Encerramento

Dia 13/11 - Quarta - Feira

09h- Providências para final de mandato e a Imprescritibilidade da lesão ao erário por atos de Improbidade Administrativa

Paulo Guedes, Advogado e Assessor Jurídico da UVEPAR)

12h- Intervalo Almoço

14h -Transparência Pública nos dias Atuais

Gillyard da Silva Santos,Graduado em Ciências Contábeis
Pos-Graduado em Controladoria, Auditoria e Perícia

16h- Do Legislativo ao Executivo: A Liderança Transformadora que Nasce nas Câmaras Municipais

Luciano Santos, Presidente da Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte/FEMURN

17h - Encerramento

Dia 14/11 - Quinta- Feira

09h as 11h- Visita a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu/PR

*Programação sujeita a alterações sem aviso prévio

Público Alvo: Vereadores(a), assessores, diretores, procuradores e servidores de câmaras municipais; Prefeitos(a), vice-prefeitos, assessores, diretores, procuradores e servidores de prefeituras municipais, assim como, membros da sociedade civil interessados nos temas propostos.

Realização/Organização: Plenária Assessoria/UVB

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de Janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, 08 de Novembro de 2024.

IBAMAR COSTA E SILVA
Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 44363111